



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

DA 4396/17

*

Entrada n.º 25598-21 e Entrada n.º 26830-21 – E-mail de 25 de maio de 2021

Visto.

Nada a determinar uma vez que nada é aditado de novo a anteriores requerimentos similares sobre a mesma questão, todos objeto de apreciação e decisão por anteriores despachos devidamente comunicados ao requerente.

Comunique.

DN

Lisboa, 15. 06. 2021

O Vice-Procurador Geral da República

João Monteiro

